13 MAR. 2024

PORTARIA Nº 63/2024
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir da data de 05 de Fevereiro de 2024 pelo período de 05/02/2024 a 04/07/2025, prorrogação de Licença, não remunerada à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Operacionais,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

- **Jucimara Cristina Araújo, Mat 7310**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de Fevereiro de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Fevereiro de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo